

**INDICAÇÃO**  
**Nº 096 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 16/03/21  
Presidente \_\_\_\_\_

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Thiago Rosas Barbosa, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NO POVOADO DA PINDOBA, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de março de 2021.



**Edmilson Luiz de Lima**

Vereador

Justificativa:

A caixa d'água é a forma mais eficaz e econômica de abastecer as comunidades em questão. É um equipamento de vital importância, pois terá a oportunidade de se fazer também, a depender das possibilidades, o sistema de distribuição d'água individual, ou seja, canalizar água para cada residência.

